



COREN-PI
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ
Autorquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COMUNICADO ELEIÇÕES 2011

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, considerando o disposto na Resolução COFEN nº 355/2009 e 367/2010 comunica a todos os profissionais de Enfermagem que:

- 1) O novo Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009, que estabelece as normas destinadas a garantia de votar e ser votado por meio de eleições diretas para a composição dos seus Plenários, mandato 2012/2014, encontra-se disponível no site do COREN-PI (www.coren-pi.com.br) ou site do COFEN (www.portalcofen.gov.br/Legislação/Resolução) para consulta de todos os profissionais de Enfermagem;
- 2) As eleições, visando a composição do Plenário do COREN-PI, ocorrerá na data de 11/09/2011 em locais a serem oportunamente divulgados;
- 3) A publicação do Edital Eleitoral nº 01, que convoca a Assembléia Geral para as referidas eleições, ocorrerá entre os dias 11 de março e 11 de abril de 2011 nos termos do artigo 5º parágrafo 1º da Resolução COFEN 355/2009.

Teresina, 09 de fevereiro de 2011.

Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
COREN-PI 19084
Presidente